

PORTARIA № 037 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio o servidor municipal."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês, referente ao período de 03 de agosto de 2021 a 03 de setembro 2021, o servidor ANTÔNIO MILTON DE JESUS JUNIOR, portador do registro de identidade n°1.410.785, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 993.434.795-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito